PORTARIA N° 329/2016

CONCEDE AFASTAMENTO PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita do Município de Peritiba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **TANIA FÁTIMA LERNER,** ocupante do cargo efetivo de **MERENDEIRA**, Grupo 1, Nível 1, Classe "D", *Afastamento Para Tratamento de Saúde, no dia 05 de Agosto de 2016 no período vespertino,* conforme atestado médico anexo, em conformidade com (o art. 101, Seção II- DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, Capítulo VII - DAS LICENÇAS) Lei n.º 1223, de 02 de dezembro de 1999 - Estatuto Dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 05 de Agosto de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
05/Agosto/2016

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação